



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0000672-25.2012.5.02.0028

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/09/2021, às 12:51 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: MARCELO DOS SANTOS, CPF: 135.586.458-55, exequente, e NUEVOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ: 57.352.007/0001-90; CLEIDILENE DE SOUZA MARIANO NUEVO, CPF: 271.126.858-69; VANDERLEI NUEVO, CPF: 530.985.288-34; NUEVO PACKING INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 11.606.164/0001-83, executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

PARTE IDEAL DE PROPRIEDADE DE VANDERLEI NUEVO E CLEIDILENE DE SOUZA MARIANO NUEVO EQUIVALENTE A 1/56 (1,7857%) DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 44.790, DO 17º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP. CONTRIBUINTE Nº: 065.056.0027-2. DESCRIÇÃO: Uma casa e seu respectivo terreno, situados na Rua Sargento Agostinho Ferreira, nº 605, antiga Rua 44, no 36º Subdistrito – Vila Maria, distante 32,40m da esquina de uma viela sem denominação, medindo 10,00m de frente, por 43,50m da frente aos fundos, do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, por 42,50m do lado esquerdo, e 8,30m nos fundos, encerrando a área de 390,00m², confrontando de ambos os lados e fundos com terrenos de propriedade da Cia Paulista de Terrenos, compromissados a Durval Amorim Duarte, Laura Moraes Oliveira e Silva e José Mariano da Silva e Octavio Alves dos Santos. OBSERVAÇÕES: 1. HÁ DÉBITOS DE IPTU (R\$ 2.085,93 até 09/06/2021). 2. HÁ INDISPONIBILIDADE. 3. HÁ OCUPANTE. 4. Conforme despacho exarado pela Exma Juíza da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo: “Compete ao interessado no(s) bem(ns) pesquisa dos valores de débitos junto aos diversos Órgãos, sendo certo que a este Juízo só deve informar os ônus de que tenha conhecimento, ou seja, aqueles constantes dos autos, pelo que reputo desnecessária qualquer outro tipo de diligência neste sentido. Não se admitirá retratação sob alegação de existência de eventuais obrigações *propter rem*. Aplica-se o preceito do art. 1.345 do Código Civil, isto é, o débito em relação ao condomínio, inclusive multas e juros moratórios, fica a cargo do adquirente. Todas os débitos em aberto serão suportadas pelo arrematante”. Avaliação da parte ideal de 1/56 do imóvel: R\$ 13.392,86 (treze mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).

Local dos bens: Rua Sargento Agostinho Ferreira, nº 605, Vila Maria, São Paulo/SP

Total da avaliação: R\$ 13.392,86 (treze mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta e seis



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

centavos)

Lance mínimo do leilão: 40%

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - contato@calilleiloes.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.